



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 503, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

Denomina a Unidade Básica de Saúde – UBS Alto Niterói, localizada no bairro Alto Niterói, nesta cidade, de Gabriel de Rezende Filho (Gabriel dentista), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Gabriel de Rezende Filho “Gabriel dentista”** a Unidade Básica de Saúde – UBS Alto Niterói, localizada na Rua Gabriel Rezende Silva, Bairro Alto Niterói, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida instituição e afixá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 11 de fevereiro de 2016.


ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

- Presidente -


JADER QUINTINO ALVES
- Secretário -

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA

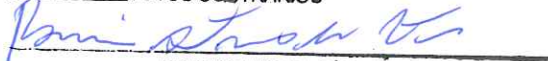
PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 007/2016

DATA DA VOTAÇÃO 11/02/2016

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

50 VOTOS A FAVOR

0 VOTOS CONTRÁRIOS

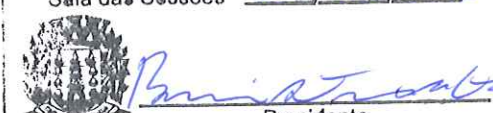


PRESIDENTE DA CÂMARA

Romis Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

A SANÇÃO	
Sala das Sessões	<u>12/02/2016</u>
	
Presidente	

Romis Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

OBS.: Proposição originária do Projeto de Lei nº 007/2016, de autoria da vereadora Maira Bethânia Braz de Queiroz, protocolizado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no dia 05 de fevereiro de 2016.